LEI Nº 2842-A

Projeto de Lei nº 49/12
de autoria do
Vereador Macedo

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de espaço na feira livre na Rua Maceió, no Catiapoã, pela Associação Evoluir Mais Cedo, para, em parceria com a Escola de Enfermagem de São Vicente, realizar aferimento de pressão arterial da população.
Proc. nº 20459/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de espaço na feira livre da Rua Maceió, no bairro Catiapoã, para parceria entre a Associação Evoluir Mais Cedo e a Escola de Enfermagem de São Vicente, visando realizar aferimento de pressão arterial da população, todos os domingos de 2012, das 7 às 13 horas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de abril de 2012.

PUBLICADO no Jornal Vicentino
Proc. 69/12

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv